



PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, II, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo de Inexigibilidade de licitação n. **11726/2025**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação de **CONTRATAÇÃO DO LOCUTOR JUNIOR MARRAL – EQUIPE PÔE NO 30, COMO CERIMONIAL E APRESENTAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 71ª FESTA DO POVO DE ITAPURANGA-GO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rogério da Costa Miranda

Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças

"Este documento estará validado e datado após a inclusão da assinatura de forma digital pelo responsável legal, conforme data e hora apresentados na assinatura digital."

